



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002

alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

1 **Ata da 184ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da**
2 **Mulher – COMMULHER.** Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às
3 15:00 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Rua
4 XV de novembro, 183 – Centro Histórico, em Santos/SP, realizou-se a 184ª
5 Assembleia Geral Ordinária com a presença das conselheiras, cujas assinaturas
6 constam da lista de presença, parte integrante desta ata e justificadas as ausências.
7 Compuseram a mesa para condução dos trabalhos, a Sra. Presidente Ana Lucia
8 Rezende e a 1ª Secretária Diná Ferreira Oliveira. Iniciando a reunião a Sra. Presidente
9 cumprimentou e agradeceu a presença de todas. Em seguida iniciou a pauta da
10 Assembleia. **Item 1** – Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior – A
11 Ata foi aprovada sem ressalvas. **Item 2** – Informações do Diagnóstico sobre a
12 Situação da Mulher elaborado pela Universidade Lusíadas – Com a palavra a
13 Presidente justificou a ausência da Sra. Lucilda Barbosa, representante da Fundação
14 Lusíada, e informou que, por telefone, a conselheira explicou que a dificuldade na
15 finalização do trabalho está em inserir os dados no sistema para em seguida compilar,
16 tabular e analisar os dados coletados na pesquisa realizada pelos alunos. A
17 Presidente entrou em contato com a Universidade para definir data de entrega do
18 Diagnóstico mas não conseguiu retorno. Foi enviado email e ofício relatando o não
19 cumprimento do Termo de Cooperação entre a Prefeitura e a Universidade. O
20 diagnóstico irá fornecer indicativos sobre a situação da mulher no município, apesar
21 da demora. Foi sugerido marcar reunião com a Reitoria da Universidade para falar
22 sobre o Termo. **Item 3** – Relatos da Diretoria Executiva – No dia 04 de junho tivemos
23 reunião com representantes da Secretaria de Saúde, CMDCA, Ceviss, Seduc, Cojuv e
24 Comulher sobre o Programa de Atenção a Vítimas de violência Sexual – PAIVAS, na
25 ocasião foi informado que a Secretaria de Saúde já havia marcado reunião para o dia
26 08 de junho com os setores da Saúde envolvidos no atendimento de vítimas de
27 violência sexual. Em seguida foi passado a palavra para a conselheira Maria Regina
28 Acedo, representante da Secretaria de Saúde no Conselho, para que a mesma
29 informasse o que foi resolvido na referida reunião que contou com as presenças:
30 Assessora do Gabinete, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção
31 Hospitalar, Coordenadorias: Saúde Mental, Especialidades, Vigilância Epidemiológica
32 e Atenção Básica, Centro de Atendimento Psicossocial da região Zona Noroeste, Caps
33 da região Orla, Instituto da Mulher, PSE, representante da Saúde no CMDCA, UPA-
34 Central, SAE adulto e IST, onde foi discutido o fluxo do serviço e foi proposto a
35 ampliação dos locais de atendimento como porta de entrada para: UPA-Central e
36 Prontos Socorros Zona Noroeste e Zona Leste, nas primeiras 72 horas, para adultos
37 (homens e mulheres), adolescentes e crianças. Os exames serão realizados na UPA e
38 enviados para o Instituto da Mulher e a vítima deverá comparecer no Instituto para
39 acompanhamento médico e psicológico por três meses. Atualmente são recebidos na
40 UPA-Central e encaminhados para o Hospital Silvério Fontes na Zona Noroeste. Em
41 seguida, foi discutido o atendimento psicológico para adolescentes e crianças vítimas
42 de violência sexual e a Saúde Mental ficou de disponibilizar psicólogo para atender
43 crianças e adolescentes. Foi comentado a necessidade de um local adequado para o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002

alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

44 atendimento e sugerido as dependências do Hospital Guilherme Álvaro que apesar de
45 ser Estadual poderia ceder espaço para o município. Foi proposto também a liberação
46 de médica pediatra do setor da Aids para atendimento de crianças e adolescentes
47 vítimas de violência sexual. Todo o relato, foi colocado como proposta faltando os
48 devidos ajustes e encaminhamentos internos implantados, os serviços
49 regulamentados e atualizados os fluxos de atendimento. Foi elogiado o
50 comprometimento das representantes da Secretaria de Saúde, Milene Mori e Maria
51 Regina Acedo. Em casos de abuso sexual denunciados ou percebidos nas Escolas, a
52 vítima deve ser encaminhada para as Unidades de saúde do território e em seguida
53 encaminhado para o Instituto da Mulher. O tema levantou intensa discussão entre as
54 conselheiras, Conselho Tutelar e demais convidadas sobre casos ocorridos. Foi
55 comentado que na próxima AGO, talvez já tenhamos os serviços regulamentados e
56 que os temas abordados, como também gravidez na adolescência, devem ser pauta
57 do CMDCA que atende criança e adolescente. **Item 4 – Assuntos Gerais –** A
58 assessora da vereadora Audrey Kleys, Sra. Marinilza Monteiro convidou para a
59 Audiência Pública sobre Plano Municipal Santos pela Primeira Infância no dia 28 de
60 junho às 9:30 horas na Câmara Municipal. A Sra. Claudia Krawczuk Coordenadora da
61 CEVISS convidou para Audiência Pública sobre a Lei nº 3397/2017 que “Institui no
62 âmbito do sistema municipal de ensino, proteção às crianças de textos, imagens,
63 vídeos e músicas pornográficas e dá outras providências”, que no momento está
64 suspensa, no dia 20 de junho às 14:00 horas na Câmara Municipal. Sem mais nada a
65 tratar a Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, Diná Ferreira Oliveira, redigi
66 a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Ana Lucia Rezende
67 Sant’Ana.

68
69

70

71

72

Ana Lucia Rezende Sant’Ana

Presidente do COMMULHER

Diná Ferreira Oliveira

1ª. Secretária

73

74

75

76

77

78